GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Núcleo de Vigilância Sanitária URSJAN

Alvará Sanitário NUVISA/GRS/JANUÁRIA nº 20/2023

Validade: 06/11/2024

A Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária (Nuvisa) da Gerência Regional de Saúde de Januária, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo 1320.01.0138346/2023-23, em que é interessada **Quality Ribeiro Farmácia de Manipulação - EIRELI**, CNPJ: 12.824.142/0001-52, resolve conceder-lhe Alvará Sanitário pelo período de hum ano, com permissão para o funcionamento das atividades abaixo na Rua Coronel Sansão, 200 – Centro, Brasília de Minas/MG, sob a responsabilidade técnica de **Vagner dos Santos Ribeiro CRFMG - 27343**.

ATIVIDADES LICENCIADAS:

CNAE: 4771-7/02.

Manipulação de medicamentos a partir de insumos/matérias primas, inclusive de origem vegetal;

Manipulação de substâncias sujeitas a controle especial.

Januária, 06 de novembro de 2023

Taís Pinto Coelho de Oliveira

MASP 0669256-0.

COORDENADORA DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA GRS/Januária

Documento assinado eletronicamente por **Tais Pinto Coelho de Oliveira**, **Coordenador(a)**, em 06/11/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **76326929** e o código CRC **DB66748D**.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0138346/2023-23 SEI nº 76326929